



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 116/2023

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 116/2023, obter autorização para conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dar outras providências.

Justificou-se a apresentação do presente, sob o argumento de que, “por se tratar de concessão de auxílio financeiro aos médicos que se habilitarem no Projeto Mais Médicos do Governo Federal”.

Houve solicitação de apreciação, votação e aprovação em regime de urgência por parte da alcaide.

Consta do processo legislativo o correspondente estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Pois bem.

Preliminarmente, anoto que o assunto tratado é de interesse local, portanto, matéria sobre a qual compete ao Município legislar, consoante o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e artigo 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à competência para iniciativa do projeto, observo não haver óbice para seu prosseguimento.

A espécie normativa está adequada: Projeto de Lei.

Diante disso, entendo que a propositura é **legal** e **constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, não há considerações a serem realizadas.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Presidente e Relator(a)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

